Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 11ª SO,

realizada em 25-04-17

sem adendo

_____

Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 139 / 2017

ASSUNTO: Consórcio Intermunicipal de educação (ETEC)

Ref:

Bertioga, 25 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Junior, Matheus Del Corso Rodrigues, Luis Carlos Pacífico Junior, Magno Roberto Silva Souza, Luiz Henrique Capellini, Valéria Bento,Antônio Carlos Ticianelli, Eduardo Pereira de Abreu, e Ney Vaz Pinto Lyra no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Faço desta, um pedido de informação junto a Secretaria de Educação do Município de Bertioga, a fim de que sejam apontados os entraves que o município vem encontrando para a implantação da escola técnica (ETEC) em nossa cidade.
Tal pedido se faz necessário para que possamos promover a soma de forças entre os poderes executivo e legislativo, estes constituídos pelo Estado Democrático de direito do povo para o povo, e por fim, sanarmos mais esta importante demanda na área educacional possibilitando a formação e capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, dando-lhes a oportunidade de aferir trabalho e renda, direitos garantidos pela Constituição Federal brasileira.
Vale lembrar que a ETEC já existe no município de Bertioga, na condição de direito e não de Fato.

Diante do exposto, solicito envio desta indicação ao Poder Executivo e Secretaria de Educação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Junior
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
Vereador

Luis Carlos Pacífico Júnior
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Antônio Carlos Ticianelli
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
Vereador

Luís Henrique Capellini
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador